



**PORTARIA Nº 2.726/14  
DE 29 DE JULHO DE 2014**

Prorroga o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

**Considerando** a necessidade de servidor qualificado para compor e atuar na Diretoria Administrativa – Divisão de Engenharia e Manutenção;

**Considerando** que a relotação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

**Considerando** que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

**Considerando** a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Prorrogar, para o dia **01 de setembro de 2014**, o exercício da relotação do servidor **Daniel de Barros Branco Cajueiro**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **Diretoria Administrativa – Divisão de Engenharia e Manutenção**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2014**, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11, revogada a Portaria nº 2.347/14.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH